

## GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ESCOLA CÍVICO-MILITAR JOANA RIBEIRO AMED COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata reunião dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Escola Joana Ribeiro Amed, para o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preço n° 01/2022, realizada em 11/11/2022.

Aos 11 dias do mês de novembro de 2022, ás 09h horas (nove horas), na Sala de Planejamento da Escola Joana Ribeiro Amed, situada a Avenida Santos Dumont – nº 1236, Centro de Epitaciolândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, constituída através da Resolução nº 01/CEJRA/2022, publicada no D. O. E. nº 13.398, de 26 de outubro de 2022, estando presentes os membros Geremias de Souza Lima – Presidente, Francione Araujo de Souza e Belquice da Silva Santos sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 - regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de expediente, pedagógico, educativos e esportivos, copa e cozinha, e higiene e limpeza, para atender as necessidades da Escola Cívico-Militar Joana Ribeiro Amed, no município de Epitaciolândia - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M.J. Serviços e Consultoria – ME, M.G.S. Pereira Lucena – ME, C. Souza Batista – ME e Papelaria Amazônia - EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS pelo menor preço por item, sendo empresas M.J. Serviços e Consultoria - ME vencedora dos itens 10, 11, 30, 35, 47, 48, 59, 71, 72, 75, 78, 89, 90, 91, 92, 93, e 96 com o valor de R\$ 5.105,75 (Cinco mil, cento e cinco Reais e setenta e cinco centavos), M.G.S. Pereira Lucena - ME - vencedora dos itens 4, 5, 6, 7, 13,14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 77, 81 e 82 com o valor de R\$ 5.708,92 (Cinco mil, setecentos e oito Reais e noventa e dois centavos), C. Souza Batista – ME vencedora dos itens 8, 9, 12, 27, 28, 34, 49, 52, 56, 57, 83, 84, 85 e 95 com o valor de R\$ 2.103,00 (Dois mil, cento e três Reais), Papelaria Amazônia -**EIRELI** vencedora dos itens 1, 2, 3, 15, 19, 24, 29, 31, 44, 45, 61, 62, 63, 79, 80, 86, 87, 88 e 97 com o valor de R\$ 1950,35 (Um mil, novecentos e cinquenta Reais e trinta e cinco centavos). Após a análise das planilhas de proposta de preço, o item 39 da deste processo licitatório foi desclassificado da proposta por apresentem preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, conforme o Inciso III, Art. 24 da Lei 12.462/2011. Houve empate nos itens n.º 27 e 83 entre as Empresas M.G.S. Pereira Lucena – ME e C. Souza Batista – ME, que para este caso e obedecendo ao critério de desempate, conforme o item 7.16 do Edital 01/2022 foi realizado o sorteio no ato deste evento, no qual a C. Souza Batista – ME foi vencedora de todos os itens em questão, seguiu para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Geremias de Souza Lima**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

| 1- |  |
|----|--|
| 2  |  |
| 3- |  |
|    |  |
| 5- |  |